



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL 01/2026/PGJ/CEAF

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com a disciplina do Art. 100 da Lei Complementar n.º 011/1993 e nos termos dos Atos PGJ de n.os 169/2009 e 132/2022, torna pública a abertura de inscrição para o XXVII Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas, para preenchimento de 16 (dezesseis) vagas imediatas nas Promotorias de Justiça da capital e do interior e Procuradorias de Justiça e, ainda, para a formação de cadastro de reserva.

O estagiário de Direito receberá bolsa mensal de R\$ 1.286,10 (mil duzentos e oitenta e seis e dez centavos), valor atualizado pelo Ato n.º 032/2025/PGJ, acrescido de auxílio transporte de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

A jornada de atividade do estagiário é de 20 (vinte) horas semanais, devendo corresponder ao expediente do órgão ou setor de lotação, conforme o turno do curso de graduação em Direito em que estiver matriculado.

1. DAS VAGAS

1.1 O exame destina-se ao preenchimento de 16 (dezesseis) vagas existentes nas Promotorias de Justiça da capital e do interior e Procuradorias de Justiça e formação de cadastro de reserva.

1.2 Os candidatos aprovados cumprirão estágio presencial sob orientação e acompanhamento do responsável pelo órgão ou setor onde for lotado, nos termos do Art. 10, § 2º do Ato 132/2022.

1.3 O exame terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da homologação do resultado final.

1.4 Ficam reservadas aos candidatos com deficiência, que declararem tal condição no momento da inscrição, 20% (vinte por cento) das vagas previstas, bem como das que vierem a surgir durante a validade do certame.

1.5 Ficam reservadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas 30% (trinta por cento) das vagas previstas, bem como das que vierem a surgir durante a validade do concurso.

1.5.1 Para os fins deste Edital, conforme Lei n.º 15.142/2025, considera-se:

I - pessoa preta ou parda: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial);

II - pessoa indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena;

III - pessoa quilombola: aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

1.5.2 É vedada a formulação de pedido, após a finalização da inscrição, visando à inclusão do candidato nas vagas reservadas.

1.6 Quadro de distribuição de vagas:

Municípios	Ampla Concorrência (AC)	Nº de vagas reservadas a candidatos com deficiência (PCD) 20%	Nº de vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas (PPIQ) 30%
Manaus	8	3	5
Eirunepé	C.R.	C.R.	C.R.
Manacapuru	C.R.	C.R.	C.R.
Manicoré	C.R.	C.R.	C.R.
Parintins	C.R.	C.R.	C.R.
Presidente Figueiredo	C.R.	C.R.	C.R.
Tefé	C.R.	C.R.	C.R.
LEGENDAS: C.R. - Cadastro Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.			

1.6.1 A convocação dos candidatos aprovados que formarem o cadastro de reserva ocorrerá de acordo com o surgimento de novas vagas.

1.7 Além da lista de classificação geral, serão elaboradas listas específicas de ampla concorrência e de cada modalidade de reserva, organizadas em ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios de desempate estabelecidos.

1.7.1 O primeiro candidato com deficiência classificado, e não convocado pela ampla concorrência, será chamado para ocupar a 3ª vaga da convocação, enquanto os demais serão convocados para a 8ª, 13ª, 18ª, 23ª e 28ª vaga e assim sucessivamente.

1.7.2 O primeiro candidato preto, pardo, indígena ou quilombola classificado, e não convocado pela ampla concorrência, será chamado para ocupar a 4ª vaga da convocação, enquanto os demais serão convocados para a 6ª, 9ª, 14ª, 16ª, 19ª, 24ª, 26ª e 29ª vaga e assim sucessivamente.

1.8 Os candidatos que optarem pela reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, observados os parâmetros estabelecidos na Resolução n.º 217/2020, do Conselho Nacional do Ministério Público.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A pré-inscrição será realizada de forma eletrônica, pela Plataforma EaD MPAM (<https://ead.mpam.mp.br/>), no período de 07 a 17 de abril de 2026.

2.2 Para efetivar a inscrição no certame, o(a) candidato(a) deverá realizar a doação de 01 (uma) lata de leite integral, com peso igual ou superior a 380g (trezentos e oitenta grammas), a qual será destinada pelo Ministério Público do Estado do Amazonas a instituições de caridade.

2.2.1 A doação prevista no item 2.2 deverá ser entregue, dentro do prazo de inscrição do certame, de forma presencial, no horário das 08h às 14h, nas dependências do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional no Ministério Público do Estado do Amazonas, situado no 4º andar da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 – Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, Manaus/AM.

2.2.2 No caso dos candidatos que optarem por concorrer a vagas nas Promotorias de Justiça do interior do Estado, a doação referida no item 2.2 deverá ser entregue na sede da Promotoria de Justiça do respectivo município, dentro do prazo de inscrição do certame, no horário das 08h às 14h.

2.3 No ato de pré-inscrição online, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, e realizar o upload dos seguintes documentos:

a) RG – Registro Geral ou documento equivalente com fotografia e valor oficial de identidade (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte etc.), comprovando sua identidade e nacionalidade;

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física ou Certidão de Regularidade da Receita Federal;

c) Comprovante de matrícula no Curso de Graduação em Direito de instituição de ensino oficial ou reconhecida a partir do 4.º (quarto) período ou equivalente para instituições de regime anual;

d) Histórico Acadêmico ou Declaração que ateste média global mínima de 7,0 (sete) pontos.

2.4 Os documentos constantes nas alíneas “c” e “d” deverão conter assinatura digital ou código de autenticidade.

2.5 Para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência.

2.6. Caso o candidato não se declare Pessoa com Deficiência, não terá sua inscrição efetivada para vagas reservadas, mas estará inscrito para ampla concorrência.

2.6.1 O candidato pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la no ato da inscrição, especificando e justificando os recursos necessários.

2.6.2 Para fins do disposto no item 2.6.1, entende-se por pessoa com mobilidade reduzida aquela que, por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, resultando em redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora ou percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso, nos termos do Art. 3º, IX, da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

2.6.3 As solicitações de condições especiais para realização da prova serão analisadas pela Comissão do certame, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.6.4 Na hipótese de indeferimento do pedido de condição especial, será facultado ao candidato o direito de interpor recurso, dentro prazo previsto no Anexo II.

2.7 Para concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se preto, pardo, indígena ou quilombola.

2.7.1 Caso o candidato não se declare preto ou pardo, não terá sua inscrição efetivada para vagas reservadas, mas estará inscrito para ampla concorrência.

2.8 Informações complementares acerca das inscrições poderão ser obtidas pelo e-mail do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Amazonas, ceaf@mpam.mp.br.

2.9 O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Amazonas não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.10 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por decisão da Procuradora-Geral de Justiça do Amazonas.

3. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 A lista nominal dos candidatos com inscrições deferidas, acompanhada dos respectivos números de inscrição, será divulgada no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas: www.mpam.mp.br e na plataforma EaD MPAM: <https://ead.mpam.mp.br/>, conforme cronograma disponível no Anexo II.

3.2 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas tem o direito de excluir do processo seletivo aquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.2.1. Declarações falsas ou inexatas constantes no formulário de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, assim distribuídas:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

5. DAS PROVAS

5.1 As provas serão realizadas no dia 17 de maio de 2026, no horário das 08h00 às 12h00 (horário de Manaus), em local a ser posteriormente divulgado no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas: www.mpam.mp.br e na plataforma EAD MPAM: <https://ead.mpam.mp.br/>.

5.2 As provas terão duração de 4 (quatro) horas, excetuando-se os casos de condição especial, nos termos dos itens 2.6.1 e 2.6.2 do presente edital.

5.2.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá formalizar a solicitação no ato de inscrição, apresentando laudo médico que justifique a necessidade.

5.2.2 Atendida a solicitação a que se refere o item 5.2.1, o tempo de duração das provas será estendido em 1 (uma) hora além do tempo regular concedido aos demais candidatos, observadas as condições específicas estabelecidas pela Comissão Organizadora.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 minutos, trajado adequadamente, munido de caneta esferográfica transparente preta e do original da Cédula de Identidade ou outro documento oficial com fotografia.

5.4 Os portões serão fechados às 7h45min, impreterivelmente.

5.5 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.6 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados.

5.7 Não será permitida a entrada de candidato na sala de provas após o horário estabelecido para seu início.

5.8 Não haverá 2ª chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.9 Durante o exame de seleção não será permitido ao candidato portar os seguintes objetos: chapéu, boné, gorro, óculos escuros, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, tablet, relógio, reproduutor digital, aparelho reproduutor de qualquer tipo ou

análogos.

5.10 A Comissão não se responsabilizará pela guarda, extravio ou danos de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do exame.

5.11 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após seu início, sendo-lhe facultado levar o caderno de questões ao término desse período.

5.12 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do exame o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido comunicando-se com outros candidatos;
- b) utilizar-se de livros (incluindo códigos de legislação e dicionários), impressos ou quaisquer aparelhos eletrônicos;
- c) desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação do exame, autoridade presente ou demais candidatos;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou o caderno de textos definitivos;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou no caderno de textos definitivos;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
- j) recusar-se a assinar a folha de presença;
- k) assinar, rubricar, ou colocar qualquer marca que o identifique na avaliação subjetiva.

5.13 A nota final corresponderá à soma dos pontos atribuídos às Provas Objetiva e Discursiva.

6. DA PROVA OBJETIVA:

6.1 A Prova Objetiva compreenderá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo atribuído 1,0 (um) ponto por acerto, perfazendo um total de 50,0 (cinquenta) pontos.

6.2 O Programa das matérias objeto da prova será o constante do Anexo I, dividido em 5 (cinco) blocos: (i) Bloco 1 (Direito Constitucional); (ii) Bloco 2 (Direito Civil); (iii) Bloco 3 (Direito Penal); (iv) Bloco 4 (Direito Processual Civil); e (v) Bloco 5 (Direito Processual Penal), contendo cada um deles 10 questões.

6.3 Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 30,00 (trinta) pontos na Prova Objetiva.

7. DA PROVA DISCURSIVA

7.1 A Prova Discursiva consistirá em 1 (uma) questão dissertativa, que abordará um dos temas previstos no conteúdo programático.

7.2 A Prova Discursiva deverá conter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas.

7.3 O número de linhas será o efetivamente escrito na folha de Texto Definitivo, não sendo considerados títulos, assinaturas, marcas de identificação, trechos fora do espaço apropriado ou além do limite máximo, os quais serão desconsiderados para fins de avaliação.

7.4 A contagem de linhas observará a linhatura do caderno oficial da Prova Discursiva, sendo vedada a interpolação de textos à margem ou fora do espaço próprio.

7.5 Será desclassificado o candidato que não cumprir o número mínimo de linhas estabelecido, bem como desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que exceder o número máximo fixado.

7.6 É obrigatório o preenchimento do número de inscrição na folha de resposta disponibilizada para realização da Prova Discursiva, dispondo o Ministério Público do Estado do Amazonas do direito de eliminar do processo seletivo aquele que fornecer dados incorretos.

7.7 A nota a ser atribuída à Prova Discursiva levará em consideração a correção gramatical, a coesão, a coerência do texto e sua adequação jurídica ao tema proposto. Na aferição do critério de correção gramatical, deverão os candidatos se valerem das normas ortográficas em vigor.

7.8 O candidato receberá nota zero na questão da Prova Discursiva no caso de não atendimento ao conteúdo avaliado e de não haver texto.

7.9 Somente será corrigida a Prova Discursiva do candidato que obtiver pelo menos 60 (sessenta) por cento de acerto nas questões objetivas e que não obtenha zero em nenhuma das disciplinas constantes do Anexo I.

7.10 À Prova Discursiva será atribuída nota de 0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

7.11 Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Discursiva.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 O gabarito preliminar da Prova Objetiva será disponibilizado no endereço eletrônico www.mpam.mp.br e na plataforma EAD: <https://ead.mpam.mp.br>, no dia 18/05/2026.

8.2 Os recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva deverão ser interpostos nos dias 19/05/2026 e 20/05/2026, em campo específico na área do candidato na plataforma EAD MPAM, em formulário próprio (Anexo III), divulgado em conjunto com o presente Edital, por meio de petição escrita e assinada, sendo necessária a formulação de um recurso específico para cada questão recorrida.

8.3 O gabarito definitivo da Prova Objetiva será disponibilizado no endereço eletrônico www.mpam.mp.br e na plataforma EAD: <https://ead.mpam.mp.br>, no dia 25/05/2026.

8.4 Em caso de retificação de questão da Prova Objetiva, será divulgado novo gabarito oficial, com a devida atribuição da pontuação correspondente aos candidatos.

8.5 No caso de anulação de questão da Prova Objetiva, será igualmente divulgado novo gabarito oficial, atribuindo-se a pontuação integral da questão a todos os candidatos, independentemente de terem ou não apresentado resposta.

8.6 A relação preliminar dos aprovados na Prova Objetiva será publicada no endereço eletrônico www.mpam.mp.br e na plataforma EAD: <https://ead.mpam.mp.br> no dia 29/05/2026.

8.7 Os recursos contra o resultado preliminar dos aprovados na Prova Objetiva serão analisados pela Comissão de Coordenação e deverão ser encaminhados para o e-mail ceaf@mpam.mp.br nos dias 30/05/2026 e 01/06/2026.

8.8 A lista definitiva dos aprovados na Prova Objetiva será publicada no endereço eletrônico www.mpam.mp.br e na plataforma EAD: <https://ead.mpam.mp.br> no dia 03/06/2026.

8.9 A relação preliminar dos aprovados na Prova Discursiva será publicada no endereço eletrônico www.mpam.mp.br e na plataforma EAD: <https://ead.mpam.mp.br> no dia 10/06/2026.

8.10 O candidato que desejar acessar o espelho de sua Prova Discursiva deverá encaminhar solicitação, por meio de e-mail, ao endereço ceaf@mpam.mp.br, requerendo a respectiva disponibilização, no período das 09h00 do dia 10/06/2026 às 17h00 do dia 11/06/2026.

8.11 Os recursos contra o resultado preliminar dos aprovados na Prova Discursiva deverão ser interpostos no período de 12/06/2026 à 14/06/2026, em campo específico na área do candidato na plataforma EaD MPAM, em formulário próprio (Anexo III), divulgado em conjunto com o presente Edital, por meio de petição escrita e assinada.

8.12 Os recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva serão analisados pela Comissão de Coordenação e o resultado será publicado no site oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas: www.mpam.mp.br e na plataforma EAD: <https://ead.mpam.mp.br> até o dia 18/06/2026.

8.13 Não será aceito recurso via postal, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.14 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração de julgamentos dos recursos.

8.15 Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na Prova Discursiva;
- b) maior média global aferida no histórico escolar;
- c) candidato com idade mais avançada.

8.16 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 19/06/2026, no site oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas: www.mpam.mp.br e na Plataforma EAD: <https://ead.mpam.mp.br> e publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1 O credenciamento dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, bem como, daqueles classificados dentro do cadastro reserva, será realizado a critério da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas.

9.2 São requisitos para o credenciamento:

- a) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- b) estar no gozo dos direitos políticos;
- c) não ter antecedentes criminais, cuja comprovação deve dar-se por folha corrida das Justiças Estadual e Federal;
- d) atestado médico comprovando a aptidão clínica para a realização do estágio;
- e) estar regularmente matriculado em curso de graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida, a partir do 5.º (quinto) período ou equivalente para instituições de regime anual;
- f) não haver incompatibilidade de horário entre a jornada de atividade do estágio com as atividades acadêmicas do estagiário, e de eventual função pública ou privada por ele exercida;
- g) não exercer atividade na advocacia privada;
- h) não se encontrar em atividade de estágio em órgãos públicos ou na advocacia privada;
- i) ter média global mínima de 7,0 (sete) pontos, atestada por histórico escolar;
- j) não ter exercido estágio do curso de Direito, remunerado, no Ministério Público do Estado do Amazonas, observados os limites previstos no Art. 25, do ATO PGJ 132/2022, de 22/06/2022;
- k) apresentar cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte ou outro documento que aponte seu número de cadastro como pessoa física (CPF);
- l) 1 (uma) fotografia recente 3x4;
- m) declaração pessoal informando que não possui os impedimentos indicados nas letras “g” e “h”;
- n) o candidato pessoa com deficiência deverá juntar laudo médico, em original ou cópia autenticada, que indique a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- o) autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo III, para candidatos inscritos para reserva de vagas a que se refere o item 1.5.
- p) firmar Termo de Compromisso.

9.2.1 Os requisitos das letras “a”, “b”, “c” e “d” deverão ser comprovados com os respectivos documentos somente no ato da admissão no programa de estágio.

9.3 Se, entre a realização da prova e a fase de credenciamento, o candidato aprovado vier a concluir o curso, não renovar a matrícula ou for reprovado em mais de uma disciplina do período anterior, ficará vedado o seu credenciamento.

9.4 Para o credenciamento, os estagiários aprovados no exame deverão apresentar, quando solicitados, os documentos relacionados no 9.2 deste edital, além de atenderem às demais exigências estabelecidas no Art. 25 do Ato PGJ n.º 132/2022, de 22 de junho de 2022.

9.5 A critério da Administração Superior, poderá ser realizada avaliação ou verificação específica dos candidatos aprovados nas vagas reservadas, com a finalidade de confirmar a condição declarada no ato de inscrição.

9.5.1 Caso não seja comprovada a condição declarada para concorrer às vagas reservadas, o candidato passará automaticamente a figurar na lista de ampla concorrência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o exame, contidas nos comunicados, neste edital e em outros atos a serem devidamente publicados.

10.2 Quaisquer declarações, documentos ou dados falsos apresentados quando da inscrição ou do credenciamento importarão no cancelamento desses atos com a consequente responsabilização penal.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este exame na página oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas www.mpam.mp.br e, ainda, no Diário Oficial da Instituição: <https://diario.mpam.mp.br/>.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 01 de abril de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - DIREITO CONSTITUCIONAL

Teoria da Constituição. Conceito e características. Poder constituinte e processo constituinte. Tipos de constituições (rígidas, flexíveis, escritas, não escritas, etc.). Princípios constitucionais. Interpretação Constitucional. Postulados hermenêuticos. Princípios fundamentais da Constituição. Estado democrático de direito. Soberania. Separação dos poderes. Direitos e garantias fundamentais. Controle de Constitucionalidade. Conceito e fundamentos do controle de constitucionalidade. Sistemas de controle de constitucionalidade (concentrado e difuso). Ações constitucionais (ADPF, ADC, ADI, etc.). Efeitos das decisões de inconstitucionalidade. Organização do Estado. Formas de Estado (unitário, federal, regional, etc.). Formas de Governo (monarquia, república, etc.). Separação dos Poderes e sistema de freios e contrapesos. Competências legislativas e administrativas. Direitos Fundamentais. Conceito e características dos direitos fundamentais. Classificações dos direitos fundamentais. Limitações e restrições aos direitos fundamentais. Garantias e mecanismos de proteção dos direitos fundamentais. Organização dos Poderes. Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições. Poder Executivo: estrutura, funcionamento e atribuições. Poder Judiciário: estrutura, funcionamento e atribuições. Ministério Público e funções essenciais à Justiça. Processo Legislativo. Fases e etapas do processo legislativo. Espécies normativas. Iniciativa legislativa e participação popular. Federalismo e Repartição de Competências. Conceito e fundamentos do federalismo. Competências da União, dos Estados e dos Municípios. Intervenção federal e estadual. Constituição e Direito Internacional. Incorporação de tratados internacionais no ordenamento jurídico. Hierarquia dos tratados internacionais em relação à Constituição. Organismos internacionais e sua relação com a Constituição. Emenda Constitucional. Conceito e procedimento de emenda constitucional. Limites materiais e formais para a realização de emendas. Ordem Econômica e Social. Princípios e objetivos da ordem econômica. Políticas públicas e função regulatória do Estado. Direito do trabalho. Direito ambiental. Direito da seguridade social. Nacionalidade. Direitos Políticos. Partidos Políticos. Finanças públicas. Orçamento público. Tributação e sistema tributário. Fiscalização e controle. Administração pública. Princípios constitucionais da administração pública. Servidores públicos. Processo Administrativo.

II - DIREITO CIVIL

Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro. Das Pessoas naturais, jurídicas e domicílio. Dos Bens. Dos Fatos Jurídicos: negócio jurídico; atos jurídicos lícitos; atos ilícitos; prescrição e decadência; prova. Teoria Geral das Obrigações. Atos Unilaterais; Teoria do Contrato. Contratos em espécie; Teoria da Responsabilidade civil. Modalidades de Responsabilidade civil e reparação. Direitos Reais. Posse. Direito de Família. Casamento: capacidade para o casamento, impedimentos, causas suspensivas, processo de habilitação para o casamento, celebração do casamento, provas do casamento, invalidade do casamento, eficácia do casamento, dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. União estável. Regime de bens. Inventário Extrajudicial. Relações de Parentesco. Investigação de Paternidade. Alimentos, tutela, curatela, guarda e adoção (inclusive as disposições do ECA).

III - DIREITO PENAL

Noção de Direito Penal. Direito Penal Objetivo e Direito Penal Subjetivo. Direito Penal Fundamental e Direito Penal Complementar. Direito Penal Comum e Direito Penal Especial. A Ciência do Direito Penal. As Fontes do Direito Penal. A Interpretação do Direito Penal. A Analogia no Direito Penal. A Lei Penal. Noção de Lei Penal. O Princípio da Legalidade. A Aplicação da Lei Penal no Tempo e no Espaço. O Tempo e o Lugar do Crime. Prazos Penais. O Concurso Aparente de Normas Penais. A Teoria Geral do Crime. Noções Material, Formal e Analítica de Crime. Crime e Delito. Crime e Contravenção Penal. O Fato e seus Elementos (a Ação, Teorias e Excludentes; o Resultado, Teorias; e o Nexo Causal, Teorias e Excludentes). A Tipicidade (Noção, Teorias, Elementos Objetivos, Subjetivos e Normativos, a Consumação, a Tentativa, o Dolo, a Culpa, o Preterdolo e as Excludentes da Tipicidade). A Antijuridicidade (Noção, Antijuridicidade Material, Antijuridicidade Formal e Excludentes). A Culpabilidade (Noção, Teorias, Pressuposto – a Imputabilidade, Elementos e Excludentes, a Emoção, a Paixão, a Embriaguez e a Teoria da Actio Libera in Causa). A Teoria da Imputação Objetiva do Resultado. A Teoria da Tipicidade Conglobante. O Concurso de Pessoas. Noção. Teorias. Requisitos. Espécies: a Coautoria e a Participação. Teorias sobre a distinção entre Coautoria e Participação. Teorias sobre a natureza da Participação. A Participação de Menor Importância. A Cooperação Dolosamente Distinta. A Comunicabilidade das Circunstâncias do Crime. Hipóteses Legais de Impunibilidade. A Autoria Colateral. A Autoria Incerta. A Pena. Noção. A Pena e a Sanção Penal. A Pena e a Medida de Segurança. As Escolas Penais. As Espécies de Pena: Pena Privativa de Liberdade, Pena Restritiva de Direitos e Pena de Multa. A Cominação da Pena. A Aplicação da Pena. A Execução da Pena. A Reincidência. Agravantes e Atenuantes. Causas de Aumento e de Diminuição de Pena. Circunstâncias Qualificadoras e Circunstâncias Privilegiadoras de Crime. A Extinção da Punibilidade. Noção e Causas Extintivas da Punibilidade, com ênfase na análise da Prescrição, da Decadência e da Perempção. A Parte Especial do Código Penal. Noção. Crimes contra a Pessoa. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra a Dignidade Sexual. Crimes contra a Administração Pública. O Direito Penal Complementar. Noção. Lei das Contravenções Penais. Crimes Eleitorais. Lei de Abuso de Autoridade. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Crimes Hediondos. Crimes de Trânsito. Lei de Crimes Ambientais. Estatuto do Desarmamento. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei de Drogas. Lei 9.099/95. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.

IV - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Jurisdição contenciosa e voluntária. Competência. Ação. Sujeitos do Processo. Partes e procuradores. Ministério Público no processo civil. Ministério Público agente e interveniente. Atos processuais. Prazos e Preclusão. Citação e intimação. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial e resposta. Contestação, reconvenção e exceções. Revelia e seus efeitos. Provas. Sentença e coisa julgada. Recursos. Apelação. Agravo. Embargos de Declaração. Tutelas de urgência. Tutela antecipada e tutela cautelar. Ação cautelar em espécie. Busca e apreensão. Produção antecipada de provas. A Ação Civil Pública, o TAC, a Ação de Improbidade Administrativa e o Acordo de Não Persecução Cível.

V - DIREITO PROCESSUAL PENAL

Noção de Direito Processual Penal. Direito Processual Penal Objetivo e Direito Processual Penal Subjetivo. Direito Processual Penal Fundamental e Direito Processual Penal Complementar. Direito Processual Penal Comum e Direito Processual Penal Especial. O Direito Processual Penal Político. A Ciência do Direito Processual Penal. As Fontes do Direito Processual Penal. A Interpretação do Direito Processual Penal. Os Princípios Gerais do Direito Processual Penal. A Lei Processual Penal. Noção de Lei Processual Penal. A Aplicação da Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço. A Aplicação da Lei Processual Penal em relação às Pessoas. O Inquérito Policial. Noção. Instauração. Instrução. Indiciamento. Diligências. Prazos. Encerramento. Relatório. Baixa para novas Investigações. Arquivamento. A Ação Penal. Noção. A Ação Penal Pública (Princípios e Espécies). A Ação Penal de Iniciativa Privada (Princípios e Espécies). As Condições da Ação Penal (Condições Genéricas e Condições Específicas). A Denúncia e a Queixa (Requisitos, Prazos, Causas de Rejeição e Aditamento). A Decadência do Direito de Representação e do Direito de Queixa. A Renúncia ao Direito de Queixa. A Perempção da Ação Penal de Iniciativa Privada. O Perdão do Ofendido. (O Acordo de Não Persecução Penal), Transação Penal e Suspensão condicional do Processo. A Jurisdição e a Competência. Noção de Jurisdição. Princípios da Jurisdição. Características da Jurisdição. Espécies de Jurisdição. Noção de Competência. A Competência pelo Lugar da Infração. A Competência pelo Foro da Residência ou do Domicílio do Réu. A Competência pela Natureza da Infração. A Competência pela Distribuição. A Competência pela Prevenção. A Competência pela Prerrogativa de Função. A Conexão. A Continência. Os Incidentes Processuais. Noção. As Questões Prejudiciais. As Exceções Processuais. Os Conflitos de Jurisdição. O Incidente de Falsidade. O Incidente de Insanidade Mental do Indiciado ou do Acusado. As Provas. Noção. Princípios. Regras Gerais. As Provas em Espécie. A Prisão e a Liberdade Provisória. Noção. Princípios. A Prisão em Flagrante (A Audiência de Custódia). A Prisão Preventiva. A Prisão Temporária. Noção e Princípios relativos à Liberdade Provisória. A Liberdade Provisória vinculada sem Fiança. A Liberdade Provisória vinculada com Fiança. A Liberdade Provisória não vinculada e sem Fiança. O Relaxamento da Prisão Ilegal. A nova sistemática da Prisão Preventiva, da Liberdade Provisória e da Fiança (Lei nº 12.403/11). As Medidas Cautelares introduzidas no Processo Penal pela Lei nº 12.403/11 e pela Lei 13.964/19. A Comunicação Processual. Noção. Atos de Comunicação: a Citação, as Notificações e as Intimações. A Sentença. Noção. Princípios. Requisitos da Sentença. O Despacho de Mero Expediente. A Decisão Interlocutória

Simples. A Decisão Interlocutória Mista. A Sentença Condenatória. A Sentença Absolutória Própria. A Sentença Absolutória Imprópria. A Emendatio Libelli. A Mutatio Libelli. A Intimação da Sentença. O Processo. Noção. Princípios. Os Pressupostos Processuais (Pressupostos de Existência e Pressupostos de Validez). O Processo Comum Ordinário. O Processo da Competência do Tribunal do Júri. O Processo Comum Sumário. Os Processos Especiais do Código de Processo Penal. O Processo de Restauração de Autos. As Nulidades. Noção. Princípios. Regras. Os Recursos. Noção. Princípios. Os Fundamentos dos Recursos. A Natureza Jurídica dos Recursos (Teorias). Os Pressupostos Recursais (Pressupostos Objetivos e Pressupostos Subjetivos). Os Efeitos dos Recursos. Os Prazos de Interposição dos Recursos no Processo Penal (Regras de Contagem dos Prazos). O Recurso em Sentido Estrito. A Apelação. Os Embargos Declaratórios. Os Embargos de Nulidade. Os Embargos Infringentes. A Carta Testemunhável. A Correição Parcial. O Agravo em Execução. O Recurso Extraordinário. O Recurso Especial. O Recurso Ordinário constitucional. Os Embargos de Divergência. A Reclamação. Os Agravos Regimentais. As Ações Autônomas de Impugnação. Noção. Princípios. A Revisão Criminal. O Habeas Corpus. O Mandado de Segurança em matéria Processual Penal. O Direito Processual Penal Complementar. Noção. Processo Penal Eleitoral. Abuso de Autoridade. Procedimento Apuratório de Ato Infracional atribuído a Adolescente. Lei de Crimes Hediondos. Ação Penal de Competência Originária dos Tribunais de Justiça, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Juizados Especiais Criminais (o Processo Penal Sumaríssimo). Estatuto do Desarmamento. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei de Drogas. A Execução Penal. Noção. A Natureza do Direito de Execução Penal. Os Princípios do Direito de Execução Penal. O Objeto da Execução Penal. Os Direitos, os Deveres e a Disciplina. O Trabalho do Condenado. Os Estabelecimentos Penais. Os Órgãos da Execução. A Execução da Pena (com ênfase na análise da Suspensão Condicional da Pena e do Livramento Condicional). A Execução da Medida de Segurança. Os Incidentes da Execução. O Procedimento Judicial. O Recurso de Agravo. O Uso de Algemas.

ANEXO II
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		
N.º	ETAPA	DATA PREVISTA
01	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	07/04 a 17/04/2026
02	RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	27/04/2026
03	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	28 e 29/04/2026
04	RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	30/04/2026
05	DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA E ENSALAMENTO	08/05/2026
06	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA	17/05/2026
07	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	18/05/2026
08	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	19 e 20/05/2026
09	DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	25/05/2026
10	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	29/05/2026
11	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	30/05 a 01/06/2026
12	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	03/06/2026
13	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	10/06/2026
14	SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO ESPELHO DA PROVA DISCURSIVA	Das 09h00 do dia 10/06 até às 17h00 do dia 11/06/2026
15	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	12 a 14/06/2026
16	RESULTADO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	18/06/2026
17	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19/06/2026

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, RG N.º _____, inscrito(a) no CPF sob o N.º _____, estudante do Curso de Direito, para fins de credenciamento no XXVII Exame de Seleção de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme estabelecido no Edital de regramento do certame, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que me autodeclaro conforme especificação assinalada abaixo:

- Negro (preto ou pardo).
 Indígena.
 Quilombola.

Declaro, ainda, caso seja constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração, estar ciente de que poderá ocorrer o meu desligamento do estágio.

Manaus (AM), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 06/04/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2109849** e o código CRC **A819A6BA**.